



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 667 /16

**Processo Administrativo nº** 16/10/11.568

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 311/16

**Objeto:** Registro de preços de medicamentos na forma de solução injetável.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº 60.665.981/0009-75, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

ITEM	CÓD.	MATERIAL	UNID.	QTDE.	VALOR UNIT. (R\$)
01	7.879	HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDICO DE, (EQUIVALENTE A 500 MG DE HIDROCORTISONA BASE), SEM ASSOCIAÇÕES, APRESENTADA EM FRASCO AMPOLA, COM OU SEM DILUENTE. LOTE COM 100 FRASCOS. OBS.: CADA LOTE EQUIVALE A UMA PEÇA.	PÇ	750	580,00
02	7.928	HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDICO DE, (EQUIVALENTE A 100 MG DE HIDROCORTISONA BASE), SEM ASSOCIAÇÕES, APRESENTADA EM FRASCO AMPOLA, COM OU SEM DILUENTE, LOTE COM 100 FRASCOS. OBS.: CADA LOTE EQUIVALE A UMA PEÇA	PÇ	750	260,00
03	35.967	METILPREDNISOLONA 125 MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL APRESENTADA EM FRASCO- AMPOLA COM 125 MG DE PÓ LIOFILIZADO E AMPOLA DE 2ML DE DILUENTE. OBS.: CADA CONJUNTO FRASCO + DILUENTE EQUIVALE A UMA PEÇA	PÇ	10.125	10,00
06	7.921	HIOSCINA COM 20 MG/AMPOLA, SOLUÇÃO INJETÁVEL SEM ASSOCIAÇÕES, APRESENTADA EM AMPOLA COM 1 ML. LOTE COM 100 AMPOLAS. OBS.: CADA LOTE EQUIVALE A UMA PEÇA	PÇ	750	90,00

A empresa apresenta neste ato os seguintes documentos: procuração ou contrato social; cédula de identificação; Termo de Ciência e de Notificação.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



Será dada prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente, nos casos em que se aplique o disposto no Decreto Federal nº 8.538/15.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Campinas, 16 DEZ. 2016

  
**CÁRMINO ANTONIO DE SOUZA**

Secretário Municipal de Saúde

  
**UNIÃO QUÍMICA FARMACEÚTICA NACIONAL S.A.**

Representante Legal:

RG nº

CPF nº

Juliana Camila de Matos Corbera

Coordenadora de Licitações

RG: 43.690.866-9

CPF: 370.758.918-80



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

**Processo Administrativo nº** 16/10/11.568

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

**Contratante:** Município de Campinas

**Contratada:** União Química Farmacêutica Nacional S.A.

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 311/16

**Objeto:** Registro de preços de medicamentos na forma de solução injetável.

**Ata de Registro de Preços nº** 66716

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 16 DEZ. 2016

**CÁRMINO ANTONIO DE SOUZA**

Secretário Municipal de Saúde

e-mail institucional: [saude.gabinete@campinas.sp.gov.br](mailto:saude.gabinete@campinas.sp.gov.br)

e-mail pessoal: \_\_\_\_\_

**UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S.A.**

Representante Legal:

RG nº

CPF nº

Juliana Camilla de Matos Corbera

Coordenadora de Licitações

RG: 43.690.866-9

CPF: 370.758.918-80

e-mail institucional: [pregoeseletronicos@uniaoqueimica.com.br](mailto:pregoeseletronicos@uniaoqueimica.com.br)

e-mail pessoal: \_\_\_\_\_